

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) – BALNEÁRIO
BARRA DO SUL**

***RELATÓRIO DA OFICINA
IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PMGIRS***

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

DEZEMBRO/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 5, nº 4.756
Saco Grande, Florianópolis-SC
CEP 88.032-005

Rogério Luiz Siqueira
Secretário de Estado

Ricardo Stodieck
Secretário de Estado Adjunto

Celso Lopes de Albuquerque Junior
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira
Diretor de Recursos Hídricos e Saneamento

Frederico Gross
Gerente de Saneamento

Victor Ybarzo
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Rubia Truppel dos Santos
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Lúcia Andréa Lobato
Engenheira Agrônoma

Karen Tavares

Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

Tainara Cristina da Silveira

Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

APOIO INSTITUCIONAL

Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC

Udo Dölher

Presidente

Simone Schramm

Secretária-Executiva

Nathan Gomes de Oliveira

Analista de Projetos

COMITÊ DIRETOR LOCAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Eduardo Cabral Gonçalves

Cirlei de Fátima Pereira do Nascimento

Nathan Palavro

Fabio Thuzuki Filho

Gabriella Venturini Soares

Ramon Bernardo Guimarães

Pedro de Souza Ávila

CONSULTORIA CONTRATADA



ENGENHARIA & CONSULTORIA

PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

José O. Muricy – Profissional de Avaliação Econômica e Financeira

Tamara Aragão – Profissional de Direito

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de resíduos Sólidos (PNRS) – Lei Federal nº 12.305/2010 – a gestão integrada de resíduos sólidos consiste em um “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

Os planos de resíduos sólidos consistem em instrumentos da PNRS, sendo de responsabilidade dos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Dentre os diversos planos de resíduos sólidos previstos na PNRS, encontram-se os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os planos intermunicipais de resíduos sólidos e os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Referidos planos devem ter garantida a sua publicidade, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

Segundo a PNRS, a elaboração do PMGIRS constitui condição para acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Nesse sentido, serão priorizados no acesso aos recursos os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os estudos de regionalização também devem ser levados em consideração, uma vez que são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, fornecendo uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

Conforme o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a **elaboração, revisão, atualização e finalização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme o caso, e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O processo de elaboração dos planos é composto de 05 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PMGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada para o Município de Balneário Barra do Sul, que tratou da Implementação e Divulgação do PMGIRS, sendo este produto integrante da **Meta 5**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OFICINA.....	10
2.1	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO.....	10
2.2	DESCRIÇÃO DO EVENTO	10
2.3	RESULTADOS DO EVENTO	13
3	ANEXOS.....	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Realização da oficina (Meta 5).....	11
Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina.....	11
Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina	12

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**.

O detalhamento da Oficina referente à Implementação e Divulgação do PMGIRS (Meta 5) consta no conteúdo deste relatório.

2 OFICINA

O presente item tem como objetivo descrever a Oficina Virtual (Videoconferência) referente à Implementação e Divulgação do PMGIRS, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

2.1 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Balneário Barra do Sul foi realizada no dia 09 de dezembro de 2020, com início às oito horas e trinta minutos.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

2.2 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Balneário Barra do Sul, referente à Implementação e Divulgação do PMGIRS, foi realizada por meio da plataforma *JITSI MEET* e teve duração aproximada de trinta minutos.

Durante o evento, além do conteúdo técnico diretamente relacionado aos aspectos que tangem à Meta 5 (agendas de implementação para os diversos grupos de resíduos sólidos, bem como o monitoramento do PMGIRS), foi realizada

preliminarmente uma explanação a respeito da elaboração do Plano, apresentando suas etapas e destacando sua importância para o município e para a região.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 1). O Engenheiro Pablo Rodrigues Cunha da Consultora foi o responsável pela apresentação dos conteúdos técnicos, como também pela coordenação da Oficina Virtual (Videoconferência).

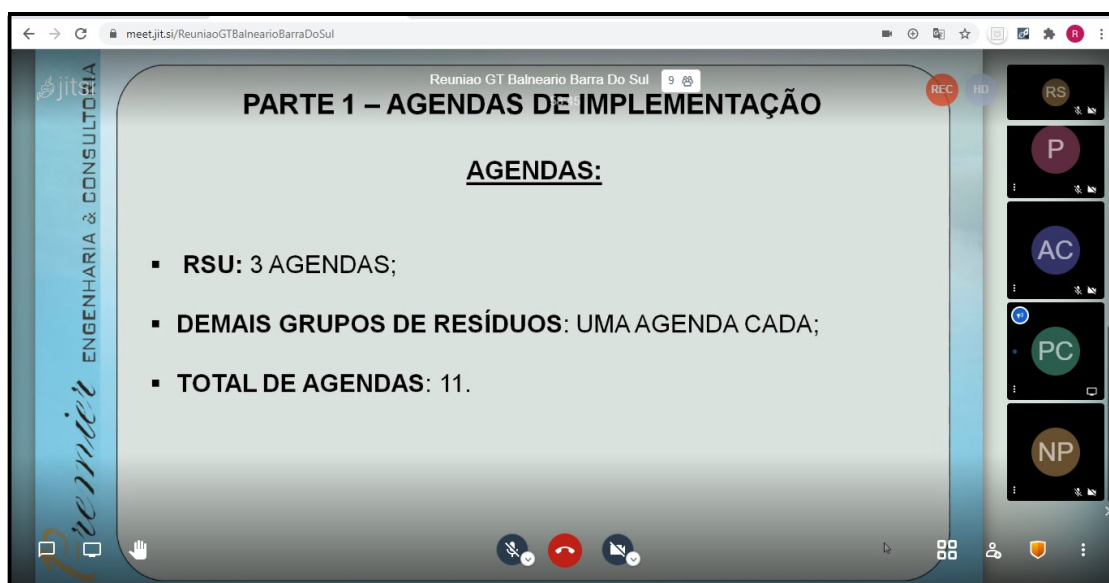


Figura 1 – Realização da oficina (Meta 5)
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

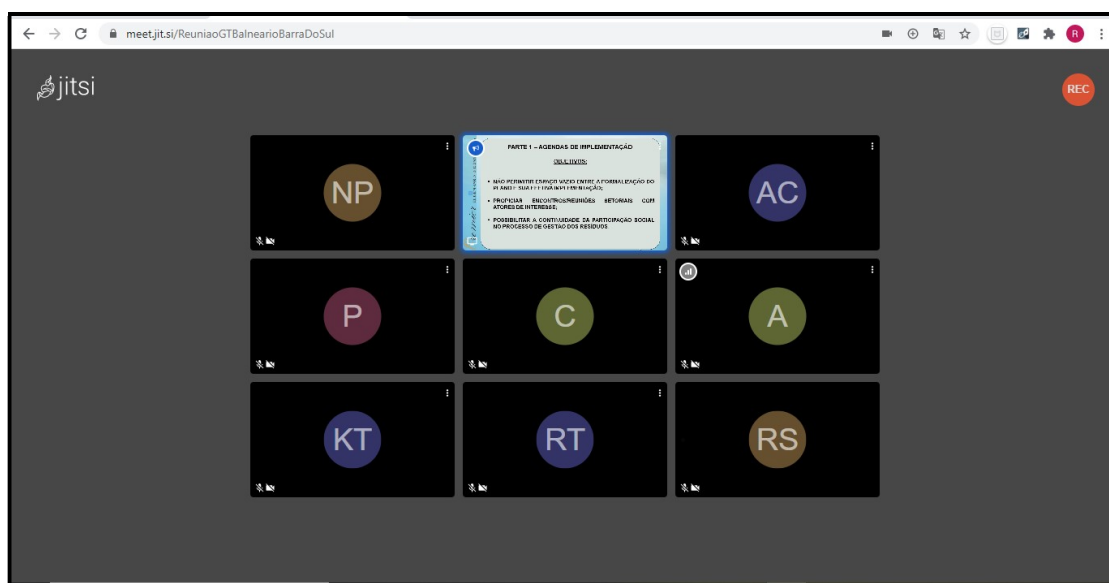


Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

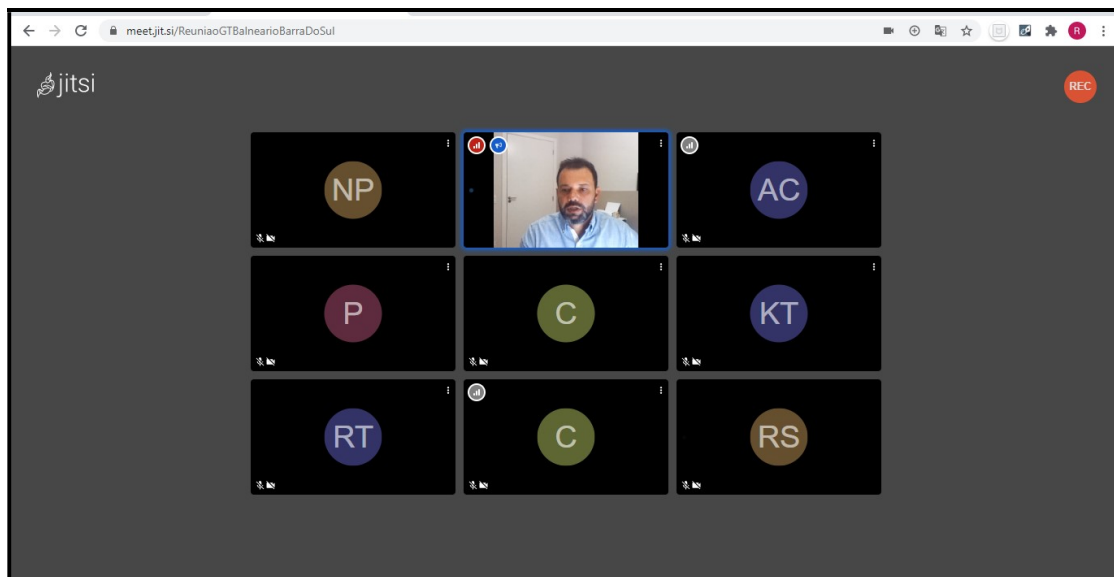


Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da Oficina Virtual (Videoconferência) foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 2 e no Anexo 3.

2.3 RESULTADOS DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Balneário Barra do Sul transcorreu de acordo com o planejado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Participação efetiva dos membros do Comitê Diretor Local nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Em relação à parte negativa, não há qualquer fato a se registrar para o evento realizado.

3 ANEXOS

ANEXO 1

Apresentação – Conteúdo Técnico

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

OFICINA – 09/12/2020

AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO – META 5



CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE

Secretaria Executiva do Meio Ambiente

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento

Gerência de Saneamento

PAUTA DA REUNIÃO

- APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO RELATÓRIO:
 - ❑ PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO;
 - ❑ PARTE 2 – MONITORAMENTO DO PLANO.

ESTRUTURA DO PLANO

META 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

META 3 – ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS

META 5 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO

METODOLOGIA DA REUNIÃO

- MICROFONES DESLIGADOS DURANTE EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA;
- INFORMAR NOME COMPLETO PELO CHAT;
- ESCLARECIMENTOS/POSSÍVEIS AJUSTES SERÃO DISCUTIDOS APÓS A EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA.

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

OBJETIVOS:

- NÃO PERMITIR ESPAÇO VAZIO ENTRE A FORMALIZAÇÃO DO PLANO E SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO;
- PROPICIAR ENCONTROS/REUNIÕES SETORIAIS COM ATORES DE INTERESSE;
- POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS.

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDAS:

- **RSU:** 3 AGENDAS;
- **DEMAIS GRUPOS DE RESÍDUOS:** UMA AGENDA CADA;
- **TOTAL DE AGENDAS:** 11.

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

MÉDIO PRAZO (2025-2030)	PROMOVER ENCONTROS COM GRANDES GERADORES DE ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO (SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, ENTRE OUTROS) PARA DEBATE E ORIENTAÇÃO, DE MODO QUE ESTES REALIZEM, POR INICIATIVA PRÓPRIA, O ENCAMINHAMENTO DESTES RESÍDUOS PARA DESTINO FINAL ADEQUADO E/OU SE ENQUADREM NA COLETA PÚBLICA PROMOVIDA PELA PREFEITURA (SOB REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	PREFEITURA MUNICIPAL E GRANDES GERADORES (SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, ENTRE OUTROS)
	MONITORAMENTO PERIÓDICO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE ENVOLVEM OS RESÍDUOS ORGÂNICOS, DESDE A COLETA ATÉ O DESTINO FINAL (COMPOSTAGEM), CUMPRINDO AS METAS ESTABELECIDAS NO PMGIRS	PREFEITURA MUNICIPAL

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

CURTO PRAZO (2021-2024)	ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONJUNTO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE COLETA, PARA INÍCIO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (E IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTAGEM) A PARTIR DO PERÍODO DE MÉDIO PRAZO / PROMOVER ENCONTROS E DEBATES ENTRE OS ENTES DECISORES PARA PLANEJAMENTO DE TAIS SERVIÇOS, INCLUSIVE PROVIDENDO ENCAMINHAMENTOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS SERVIÇOS A SEREM IMPLEMENTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO(S) RELACIONADOS À COLETA E AO DESTINO FINAL (COMPOSTAGEM)
----------------------------	--	---

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

LONGO PRAZO (2031-2040)	CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS	PREFEITURA MUNICIPAL E POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO
	AMPLIFICAÇÃO DAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DE PALESTRAS E MATERIAL INFORMATIVO, RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS, ORIENTANDO A POPULAÇÃO QUANTO À SEGREGAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS	PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTADOR DO SERVIÇO DE COLETA E POPULAÇÃO EM GERAL
	MONITORAMENTO PERIÓDICO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE ENVOLVEM OS RESÍDUOS ORGÂNICOS, DESDE A COLETA ATÉ O DESTINO FINAL (COMPOSTAGEM), CUMPRINDO AS METAS ESTABELECIDAS NO PMGIRS	PREFEITURA MUNICIPAL

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

MÉDIO PRAZO (2025-2030)	MASSIFICAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DE PALESTRAS E MATERIAL INFORMATIVO, RELATIVA AO INÍCIO DA COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS, ORIENTANDO A POPULAÇÃO QUANTO À SEGREGAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS	PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTADOR DO SERVIÇO DE COLETA E POPULAÇÃO EM GERAL
	DISCUSSÃO ENTRE PODER PÚBLICO MUNICIPAL E PRESTADOR DO SERVIÇO PARA ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AO ITINERÁRIO DE COLETA A SER ELABORADO, PRIORIZANDO OS BAIRROS COM MAIOR DENSIDADE POPULACIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADOR DO SERVIÇO DE COLETA
	DEFINIÇÃO DE ÁREA(S) PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTAGEM CONFORME RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO PMGIRS	PREFEITURA MUNICIPAL E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA COMPOSTAGEM

Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

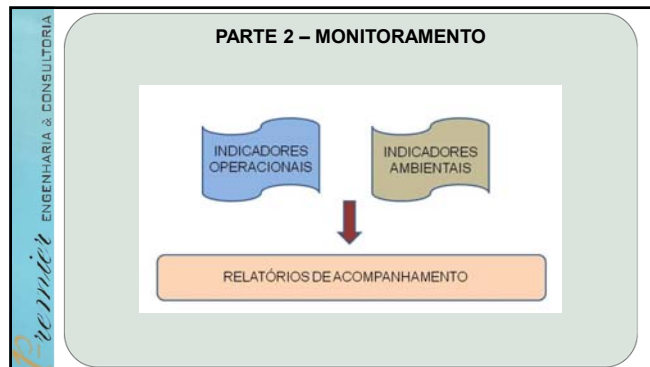
CURTO PRAZO (2021-2024)	ALINHAMENTO JUNTO AOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANTO ÀS PROPOSIÇÕES DO PMGIRS (ENTREGA DE CÓPIA DIGITAL DO PMGIRS AOS CONTRATADOS)	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	EXIGIR DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (LICENÇAS) DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PREF. MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RSS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
	VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM PGRI (E/OU IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUEM PGRI DESATUALIZADO) PARA FINS DE ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS	PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

CURTO PRAZO (2021-2024)	ESTRUTURAÇÃO (INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO/ANÁLISE DOS PGRS, DE FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PGRS PELOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE CADASTRO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR (SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL)	PREFEITURA MUNICIPAL
	ESTABELECIMENTO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE AFIM QUE HAJA UMA ORIENTAÇÃO AOS EMPREENDIMENTOS NO QUE CONCERNE A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PGRS PELOS SEUS RESPONSÁVEIS	PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHOS DE CLASSE (CRM, CRMV, CRF, ETC.) E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE



ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

MÉDIO PRAZO (2025-2030)	EXIGIR, PERIODICAMENTE, DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (LICENÇAS) DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	MONITORAR AS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANTO AOS SEUS PGRS	PREFEITURA MUNICIPAL
	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS PGRS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PARA O CADASTRO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR (SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL)	PREFEITURA MUNICIPAL
	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS COLABORADORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE FISCALIZARÃO TANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS PELOS ESTABELECIMENTOS QUANTO OS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PARTE 2 – MONITORAMENTO

INDICADORES OPERACIONAIS

IRS011 - Taxa de cobertura do serviço de coleta de Resíduo Domiciliar (RDO) em relação à população urbana	[[CO050]/(POP_URB)]x100 CO050: População urbana atendida no município, abrangendo o distrito-sede e localidades. POP_URB: População urbana do município (Fonte: IBGE)
IRS014 - Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana	[[CO116+CO117+CS048+CO142]/(POP_URB)]x(1000/365) CO116: Quant. de RDO e RPU coletada pelo agente público CO117: Quant. de RDO e RPU coletada pelos agentes privados CO142: Quant. de RDO e RPU coletada por outros agentes executores CS048: Quant. recolhida na coleta seletiva executada por associações ou cooperativas de catadores com parceria/apoio da Prefeitura. POP_URB: População urbana do Município (Fonte: IBGE)

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

LONGO PRAZO (2031-2040)	EXIGIR, PERIODICAMENTE, DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (LICENÇAS) DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	MONITORAR AS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANTO AOS SEUS PGRS	PREFEITURA MUNICIPAL
	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS PGRS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PARA O CADASTRO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR (SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL)	PREFEITURA MUNICIPAL
	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS COLABORADORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE FISCALIZARÃO TANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS PELOS ESTABELECIMENTOS QUANTO OS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier
- ### PARTE 2 – MONITORAMENTO
- #### INDICADORES AMBIENTAIS
- Indicador do Ar – Partículas Inaláveis;
 - Indicador da Água – Coliformes Termotolerantes (CFT);
 - Grau de Satisfação dos Usuários.



ENGENHARIA & CONSULTORIA
Permit

OBRIGADO!!!!

ANEXO 2

Lista de Presença



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Oficina (Implementação e Divulgação do PMGIRS – Meta 5)

DATA: 09/12/2020

HORÁRIO: 08:30 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE
AMANDA PEREIRA CIDRAL			PREFEITURA
CIRLEI DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO			PREFEITURA
PEDRO DE SOUZA ÁVILA			PREFEITURA
NATHAN PALAVRO			PREFEITURA
KAREN SOTERO TAVARES			SDE
RUBIA TRUPPEL DOS SANTOS			SDE
RAFAEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
PABLO RODRIGUES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
CHRISTIANE			NÃO IDENTIFICADA

ANEXO 3

Ata da Oficina

ATA DA OFICINA VIRTUAL REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PMGIRS – PMGIRS DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

No dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, foi realizada, por meio da plataforma *JITSI MEET*, a Oficina Virtual (Videoconferência) referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto ao Comitê Diretor Local, o relatório contendo as Agendas de Implementação e o Monitoramento do PMGIRS (Meta 5). A abertura do evento foi feita pelo Engenheiro Pablo Rodrigues Cunha, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora realizou uma explanação a respeito da elaboração do Plano, das etapas que o compõem e das informações que tangem especificamente ao relatório da Meta 5. Após a exposição do conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. No espaço cedido, o Sr. Nathan Palavro, do Comitê Diretor Local de B. Barra do Sul, indagou se durante o processo de aprovação na Câmara, caso sejam sugeridas ou solicitadas alterações (pelos vereadores) no conteúdo apresentado pela Premier, se essas alterações serão realizadas pela empresa. O Eng. Pablo Cunha, da Premier Engenharia, disse que isso seria responsabilidade da Prefeitura. Posteriormente, Nathan Palavro ainda questionou se o Plano terá peso de Lei Municipal ou se precisa da aprovação de alguma Lei específica associada a ele. O Eng. Pablo Cunha, da Consultora, disse que o Plano terá que ser formalizado por meio de lei municipal através da Câmara dos Vereadores ou por meio de decreto municipal. O referido engenheiro ainda agradeceu a participação dos membros do Comitê durante todo o processo de elaboração do Plano e deu por encerrada a oficina.